PROJETO DE LEI Nº 66 DE 2022

Autoria: Ricardo Henrique Baptista Canavez
Vereador
Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
Vereador

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRINHA, A CUSTEAR HIDRÓMETROS PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear e doar às famílias carentes do Município de Barrinha hidrómetros para a aferição do consumo de água.

Art. 2º A seleção das famílias carentes que terão direito ao benefício previsto na presente lei, ficará a cargo do Executivo que regulamentará a presente lei pelo respectivo decreto, dando preferência às famílias cadastradas e beneficiadas pela assistência social, chefes de família do sexo feminino, portadores de necessidades especiais ou com deficiência incapacitante e também aos inscritos no CadÚnico do governo federal.

Art.3º- Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 23 de setembro de 2022.

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Vereador

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
vereador

JUSTIFICATIVA

Todos nós vereadores sabemos da necessidade da implantação do controle de gasto da água potável em nosso Município, inclusive, os hidrômetros estão sendo implantados em razão de ação civil pública movida pelo Ministério Público.

Entretanto, muitas famílias carentes não sequer condição financeira de arcar com o custo do hidrômetro.

Por esta razão, estamos apresentando o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a custear o hidrômetro para as famílias carentes de nosso Município.

Diante do exposto, em vista de ser tratar de uma medida de grande relevância social, conto com o apoio destes nobres para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Barrinha, 23 de setembro de 2022.

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Vereador

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
vereador